

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 043/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal  
Vigente do Fundo Municipal da Saúde.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 04 de setembro de 2001.



*[Handwritten Signature]*  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 04/09/2001 às 8	Horas.
A _____ às _____	Horas.
<i>[Handwritten Signature]</i>	
ENCARREGADO	

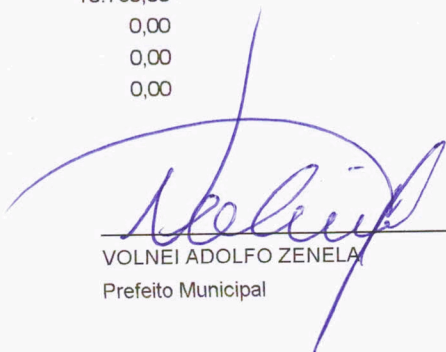
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2001 até 30/09/2001

Código	Tipo Suplementação	Data	Decreto	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
4	Suplementar	04/09/01	000043/01	000876/00	Suplementação	10.760,00	6	1.002.4.1.2.0.00.00.00.0102
4	Suplementar	04/09/01	000043/01	000876/00	Anulação	10.760,00	12	2.099.9.9.9.00.00.00.0080

Total Suplementar: 10.760,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 10.760,00  
 Total Anulado nas Dotações: 10.760,00  
 Total de Anulações por Excesso: 0,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZENELA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PUBLICADO NO MURAL  
 Em 04.09.2001 às 8 Horas.  
 A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

